



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Lei Nº 437/2007

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição de Almirante Tamandaré) e, dá outras providências".

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Bark & Bark Ltda. (Hospital Nossa Senhora da Conceição - Almirante Tamandaré), para que aquela casa preste serviços de saúde, especialmente aqueles não considerados de atenção básica.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 3.º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Campo Magro, 30 de maio de 2007.


RILTON BOZA
Prefeito Municipal